

Proc. Administrativo 633/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 20/03/2025 às 10:58:29

Setores (CC):

DIR

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado

Aquisição de prateleiras para o setor de Almoxarifado

—

Everton Santos de Lima

Chefe de Almoxarifado

Anexos:

DFD_Material_Prateleira.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Demandante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: Everton Santos de Lima	
Cargo: Chefe de almoxarifado	
Email: everton@saaeaparecida.sp.gov.	Telefone: Ramal 227

1. Objeto: Prateleira de Aço.
2. Justificativa da necessidade da contratação: Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (X)	NÃO () Justificar
4.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (X)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.4. Foi considerado a demandas dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (X)	NÃO () Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (X)	NÃO () Justificar

Proc. Administrativo 1- 633/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/03/2025 às 11:00:26

Segue o TR e ETP.

—

Everton Santos de Lima

Chefe de Almoxarifado

Anexos:

ETP_Material_Prateleira.pdf

TR_Material_Prateleira.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 633/2025.

Setor Requisitante: Almoxarifado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de prateleiras para o setor de almoxarifado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prateleiras de Aço.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Através do processo licitatório será possível adquirir este produto, que a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas nesse processo licitatório são baseadas em consumos anteriores.

ITEM (CODIGO)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prateleira de Aço.	UNID.	8	R\$250,00	R\$2000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 2000,00 (Dois mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE de forma única.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os itens dessa ETP sejam satisfatórios e que atendam às necessidades pretendidas do administrativo.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de material para estoque e organização, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14. DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. ANEXOS

16. RESPONSÁVEIS

Everton Santos de Lima, matrícula 756, everton@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: Prateleiras de Aço

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM(COD)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
	Prateleira de Aço Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	UNID.	8

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Quanto ao fornecimento do objeto do presente TR será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE de forma única.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 1 ano, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07hs às 10:30hs e 13hs às 16:30hs

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD e ETP

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD e ETP

Justificativa da quantidade: Conforme DFD e ETP

Resultados pretendidos: Conforme DFD e ETP

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: conforme DFD e ETP

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Entrega única no prazo máximo de 10 dias.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Everton Santos de Lima, Chefe de Almoxarifado, everton@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Deverá ser conforme plano de contratação

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 2000,00 (Dois mil reais).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Everton Santos de Lima, matricula 756, everton@saaeaparecida.sp.gov.

Proc. Administrativo 2- 633/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/03/2025 às 09:58:19

Bom dia!

Poderá dar segmento ao processo.

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad

Diretora Executiva

Proc. Administrativo 3- 633/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 21/03/2025 às 09:58:30

—
Jeffercy de Souza Nunes Chad
Diretora Executiva

Proc. Administrativo 4- 633/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio

Data: 21/03/2025 às 09:58:36

—
Jeffercy de Souza Nunes Chad
Diretora Executiva

Proc. Administrativo 5- 633/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/03/2025 às 11:09:10

Segue a SC 104/2025.

—

Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Anexos:

SC_104_2025_Prateleiras.pdf



SC 00104/2025 (PC)

Solicitado em:	21/03/2025	Solicitante:	Everton Santos de lima - EVERTONSAAE
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Geral - (1)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033663 Prateleira de Aço MARCA: DESCRIÇÃO COMPLETA: Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	8,0000	UN	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00	

SOLICITANTE
Everton Santos de lima

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Proc. Administrativo 6- 633/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 21/03/2025 às 11:09:19

—
Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/08/2025 às 14:40:51

Solicito dar continuidade no processo, ETP e TR atualizados, pois foi adicionado duas cadeiras.

Obrigado.

—

Everton Santos de Lima

Chefe de Almoxarifado e Patrimônio

Anexos:

DFD_Material_Prateleira_e_Cadeira.pdf

ETP_Material_Prateleira_e_Cadeira.pdf

TR_Material_Prateleira_e_Cadeira.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Demandante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: Everton Santos de Lima	
Cargo: Chefe de almoxarifado	
Email: everton@saaeaparecida.sp.gov.	Telefone: Ramal 227

1. Objeto: Prateleira de Aço e Cadeiras
2. Justificativa da necessidade da contratação: Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (X)	NÃO () Justificar
4.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (X)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.4. Foi considerado a demandas dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (X)	NÃO () Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (X)	NÃO () Justificar



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: 633/2025.

Setor Requisitante: Almoxarifado

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Aquisição de prateleiras e cadeiras para o setor de almoxarifado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prateleiras de Aço.
- Cadeira Giratória

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Através do processo licitatório será possível adquirir este produto, que a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas nesse processo licitatório são baseadas em consumos anteriores.

ITEM (CODIGO)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Prateleira de Aço.	UNID.	8	R\$250,00	R\$2000,00
	Cadeira Giratória	UNID.	2	R\$500,00	R\$1000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Foi realizado a pesquisa de preços considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades. Importa observar que foi consultado primeiramente o Estado de São Paulo e em seguida os Estados da região Sudeste. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item. Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R\$ 3000,00 (Três mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE de forma única.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que os itens dessa ETP sejam satisfatórios e que atendam às necessidades pretendidas do administrativo.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de material para estoque e organização, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14. DECLARACAO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15. ANEXOS

16. RESPONSÁVEIS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Everton Santos de Lima, matrícula 756, everton@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO: Prateleiras de Aço

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM(COD)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
	Prateleira de Aço Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	UNID.	8
	Cadeira Giratoria (com apoio de braço)	UNID.	2

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Quanto ao fornecimento do objeto do presente TR será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE de forma única.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 1 ano, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – LOCAL DE ENTREGA

SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

Horário da entrega: 07hs às 10:30hs e 13hs às 16:30hs

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: Conforme DFD e ETP

Justificativa da solução escolhida: Conforme DFD e ETP

Justificativa da quantidade: Conforme DFD e ETP

Resultados pretendidos: Conforme DFD e ETP

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos indispensáveis do objeto: conforme DFD e ETP

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Entrega única no prazo máximo de 10 dias.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

Everton Santos de Lima, Chefe de Almoxarifado, everton@saaeaparecida.sp.gov.br

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias após ateste final de recebimento.

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Deverá ser conforme plano de contratação

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Sim, está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 3000,00 (Três mil reais).

Everton Santos de Lima, matricula 756, everton@saaeaparecida.sp.gov.

Proc. Administrativo 8- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2025 às 11:04:07

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

Cotacao_SC_104_2025_BLLCOMPRAS.pdf

Cotação SC 104/2025 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Descrição: Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado

Criado em: 27/08/2025 10:19

Gerado em: 27/08/2025 11:02:36

Item 1

PRATELEIRAS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	32158543000128	EST30	RS	1,00	1	R\$ 550,00 (Proposta)	IMPORTADO
XGOV SOLUCOES DE MERCADO LTDA	09223018000127	EST-040	METALBAH	1,00	1	R\$ 460,00 (Proposta)	IMPORTADO
L. A. SESSO COMERCIO LTDA	47791399000130	ESTANTE	ITAPOÃ	1,00	1	R\$ 557,00 (Proposta)	IMPORTADO
PRIME DISTRIBUIDORA LTDA ME	29153321000108	LR	AMAPÁ	1,00	1	R\$ 430,00 (Proposta)	IMPORTADO
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44384524000107	40 CM	RS	1,00	1	R\$ 500,00 (Proposta)	IMPORTADO
MHF MÓVEIS LTDA	57109731000197	06 PRAT. 0,30CM	AMAPÁ	1,00	1	R\$ 440,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 489,50 Valor total: R\$ 489,50

Item 2

Cadeira giratória

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	34425883000101	presidente cromada	marca propria	1,00	1	R\$ 750,00 (Vencedor)	IMPORTADO
ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME	07835506000160	SECRETARIA	FORTE ROCHA	1,00	1	R\$ 540,00 (Proposta)	IMPORTADO
FILIPE MOISES GARCIA ME	17034870000184	BASIC	AMAFLEX	1,00	1	R\$ 500,00 (Proposta)	IMPORTADO
PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	35794003000129	Secretária	Flex	1,00	1	R\$ 530,00 (Proposta)	IMPORTADO
TUKABY MOVEIS LTDA	23950533000130	DRACO	MOBILAN	1,00	1	R\$ 670,00 (Proposta)	IMPORTADO
CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40876182000183	6200B	OMC IND	1,00	1	R\$ 523,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Média

Valor unitário: R\$ 585,50 Valor total: R\$ 585,50

Valor total da cotação:

R\$ 1075,00

JULIANA BEATRIZ CESAR SANTOS (459.410.118-65)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Proc. Administrativo 9- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2025 às 11:05:24

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

COTACAO_BARATELEGA.pdf

A.H.B. BARTELEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 33.227525/0001-13 - IE: 332.209.821-117

Guaratinguetá, 26 de Agosto de 2025.

SAAE
JULIANA

ORÇAMENTO

Qtd	Descrição dos Produtos	V. Unitário	V. Total
08	Estante de aço na medida de 1.98x0.92x0.40 cor: cinza na chapa reforçada	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00
02	Cadeira giratória de tela (Toronto)	R\$ 495,00	R\$ 990,00
		V. Total	R\$ 5.390,00

Condição de Pagamento: Boleto 28 dias

Prazo de entrega: até 15 dias

Validade da proposta: 05 dias

Valdeir

.....

A. H. B. Bartelega

Proc. Administrativo 10- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 27/08/2025 às 11:10:19

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 11- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 27/08/2025 às 11:10:52

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação de Compra em epígrafe.

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

sc_104.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Julia Galhardo Santos	27/08/2025 11:11:06	1Doc	ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73
Everton Santos de Lima	27/08/2025 11:12:16	1Doc	EVERTON SANTOS DE LIMA CPF 320.XXX.XXX-09
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	01/09/2025 16:30:46	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C769-BC7F-9C00-E15B**



SC 00104/2025 (PC)			
Solicitado em:	21/03/2025	Solicitante:	Everton Santos de lima - EVERTONSAAE
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Geral - (1)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033663 Prateleira de Aço <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	8,0000	UN	425,0000	3.400,00
0002	2.010.056.00004779 CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA/METAL	2,0000	UN	495,0000	990,00
TOTAL:				4.390,00	

SOLICITANTE Everton Santos de lima	APROVADOR JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD	COMPRADOR
---------------------------------------	---	-----------

Assinado por 3 pessoas: ANA JULIA GALHARDO SANTOS, EVERTON SANTOS DE LIMA e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/C769-BC7F-9C00-E15B> e informe o código C769-BC7F-9C00-E15B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C769-BC7F-9C00-E15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 27/08/2025 11:11:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTOS DE LIMA (CPF 320.XXX.XXX-09) em 27/08/2025 11:12:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 01/09/2025 16:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/C769-BC7F-9C00-E15B>

Proc. Administrativo 12- 633/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 01/09/2025 às 16:40:18

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_294_SC_104_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	01/09/2025 16:41:16	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Angelita Oliveira Pedrini ...	02/09/2025 09:19:03	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	05/09/2025 07:35:23	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **062F-A0F2-EE52-4052**



Nota de Pré-empenho 00294/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
01/09/2025	104/2025	Ordinário	Inicial	4.390,00

DOTAÇÃO				
FICHA	11			ORÇADO
				25.000,00
U.O.	03.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	03.02.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		35.000,00
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
FUNÇÃO	17	Saneamento		60.000,00
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE		925,33
AÇÃO	1087	AQUISIÇÃO DE BENS E MELHORIAS EM IMÓVEIS		EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		48.439,43
ELEMENTO	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		10.635,24
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				4.390,00
				SALDO (-)
				6.245,24

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	2.500,00	1.890,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS DE AÇO - Material será utilizado para melhoria e organização no setor de almoxarifado

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP

ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
REVISORA CONTABIL
CPF: 159.674.528-26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 062F-A0F2-EE52-4052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 01/09/2025 16:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 02/09/2025 09:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 05/09/2025 07:35:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/062F-A0F2-EE52-4052>

Proc. Administrativo 13- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 01/09/2025 às 16:47:09

Solicito Parecer Jurídico para o processo de compra em epígrafe.

[Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques - JUR](#)

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 14- 633/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2025 às 13:59:22

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado

Excelente tarde,

Segue em anexo o Parecer.

Atenciosamente e à disposição sempre.

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_compra_direta_prateleira_e_cadeiras.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Processo 633/2025**, Dispensa de Licitação - Aquisição de prateleiras e cadeiras para o setor de Almoxarifado da Autarquia.

Esborço do Processo e Considerações iniciais

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação, para compra direta de prateleiras e cadeiras para o Almoxarifado, conforme descrições, especificações e quantidades definidas nos documentos jungidos ao presente feito. Os itens perquiridos serão adotados anelando adequada disposição de equipamentos, documentos e materiais, proporcionar maior conforto ergonômico aos servidores, além de contribuir para um ambiente de trabalho funcional e organizado.

Cediço que a organização acarreta um ambiente saudável, que se coaduna ao bem-estar físico e mental dos servidores, além de aumentar a produtividade e a eficiência.

A pretensão se arrimou também no fato de que a organização física envolve a utilização de prateleiras para boa identificação e separação de itens. As cadeiras serão hábeis ao conforto, ergonomia e bem-estar dos servidores, além da observância à saúde física.

Prescindir da compra anelada certamente trará prejuízos e comprometimento à eficiência da Autarquia como um todo. A questão irá salvaguardar o pleno funcionamento das atividades/operações do SAAE; além do mais a aquisição renderá homenagem à conservação do patrimônio e otimização da gestão dos recursos públicos.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/95AF-3842-95CD-0B9A> e informe o código 95AF-3842-95CD-0B9A



A documentação que acompanha o presente processo demonstra as especificações e cotações dos serviços, atendendo às exigências legais pertinentes.

Da Legalidade e Viabilidade da Contratação Direta

Cediço que a forma de compra direta anelada, permite a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. Essa abordagem é especialmente útil em casos que exigem rapidez e eficiência, onde a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

No caso em tela, a meta é observar o funcionamento e manutenção de sistemas da Autarquia, prestigiando a organização do ambiente, saúde dos servidores e gestão de recursos.

Além do mais, a compra pretendida permite otimização dos recursos financeiros, evitando desperdícios. O objeto da dispensa será a escolha da proposta mais vantajosa para a compra, por dispensa de licitação, dos produtos descritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

A dispensa trata-se de uma exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber interpretação restritiva. Logo, **só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o "custo de transação" do certame, autorizando a dispensa em razão do valor.** A dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) objetiva, em apertada síntese, **atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura compra.**

Sob o enfoque jurídico, o presente processo de compra e o Aviso de Dispensa analisado seguem as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da

indigitada Lei nº 14.133/2021. Quanto aos valores dispostos na Lei, insta salientar que são atualizados todo 1º janeiro, por meio de Decreto; em 2025, foram atualizados no Decreto 12.343/24.

Também, a Lei aplicável nos traz circunstâncias em que a dispensa de licitação resulta em um benefício para a administração pública e preconiza que pode ser aplicada ainda quando o tempo decorrido de um processo de licitação pode vir a prejudicar o objetivo da contratação.

A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública.

A compra prevista é inadiável e não cabe nesta circunstância a realização de um planejamento mais complexo, quando uma situação semelhante acontece na administração pública, o agente responsável pelas compras tem a ressalva de dispensar a realização do processo de compra licitado.

Ante o expendido, a Assessoria Jurídica entende que está configurada a possibilidade da compra por dispensa, sendo que as justificativas e exigências da Lei estão plenamente atendidas na hipótese.

Nesta toada, as aquisições podem ser consideradas mais simples, ágeis e desburocratizadas. Os critérios permitem ao ente público conduzir um processo administrativo legítimo, isonômico, com todo respaldo legal e seguindo os princípios de publicidade e transparência.

Demais, observa que se afigura necessário que além da validade do Aviso de Dispensa, dos documentos necessários e da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, restem verificados a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V da Lei 14.133/21), razão da escolha do contratado (art. 72, VI) e justificativa de preço (art. 72, VII).

Outrossim, importantíssimo aclarar que há justificativa para dispensa de licitação, primeiramente à vista dos serviços essenciais, relativa urgência e na impossibilidade de esperar o processo licitatório; é necessário primarmos pela proteção de bens e pessoas, evitando riscos ao interesse público e garantindo a continuidade de serviços vitais. *In casu*, a licitação não seria eficiente ou viável no cenário específico e que a

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/95AF-3842-95CD-0B9A> e informe o código 95AF-3842-95CD-0B9A



contratação direta é a forma mais rápida e eficaz de atender a uma demanda inadiável.

Finalmente, não é demais observar que os critérios de observância do mérito da oportunidade e conveniência do objeto contratado e a verificação das especialidades/características dos produtos, da dotação orçamentária, da viabilidade técnica e econômica e demais aspectos técnicos do procedimento licitatório, cabem ao órgão demandante, pelo que **o presente parecer meramente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.**

É o meu parecer, que respeitosamente exaro.

Aparecida, 02 de setembro de 2025.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessora Jurídica

OAB/SP 175.280

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – CEP 12.575.046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95AF-3842-95CD-0B9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 02/09/2025

13:59:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/95AF-3842-95CD-0B9A>

Proc. Administrativo 15- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM**Para:** DIR - Gabinete do Diretor**Data:** 04/09/2025 às 16:39:29**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF2-B3C3-009A-0C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 05/09/2025 07:35:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/2BF2-B3C3-009A-0C56>

Proc. Administrativo 16- 633/2025**De:** Ana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 04/09/2025 às 16:54:06**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2025, PROCESSO DE COMPRA Nº 187/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso "II" com base Lei Federal nº 14.133, para a empresa A.H.B. BARTELEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ:33.227.525/0001-13 no valor de **R\$4390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais)** cujo o objeto consiste na Aquisição de prateleiras e cadeiras para o Almoxarifado.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Ordenador(a) da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 532A-E762-5873-3CB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 05/09/2025 07:35:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/532A-E762-5873-3CB2>

Proc. Administrativo 17- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 04/09/2025 às 16:56:11

Setores (CC):

ADM-COM, ADM-CONT

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

Anexos:

SE_341.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Julia Galhardo Santos	04/09/2025 16:56:26	1Doc	ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	05/09/2025 07:35:54	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6098-C1DA-0286-9421**



MUNICÍPIO DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



SE 000341/2025

Pedido de empenho:	785	Data da SE:	04/09/2025	Empenho:		Valor:	4.390,00
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos				

Dotação:

Pré-empenho:	294	Ficha:	11 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente										
Elemento:	4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral												
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - (04)												
Aplicação:	Geral - (110.0000)												
Centro de custo:	-												
Tipo de despesa:	-												
Secretário(a):	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD												
UO:	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - (0302)												
UE:	DIVISÃO ADMINISTRATIVA - (030201)												

Fornecedor:

Código:	67359			CNPJ:	33.227.525/0001.13				
Nome:	A.H.B. BARTELEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO								
Endereço:	RuaJOSÉ BONIFACIO,280					CEP:	-		
Bairro:	CENTRO			Cidade:	GUARATINGUETA			UF:	SP
Tel.:	12 3132-5118		Fax:	-		E-mail:	-		

Processo de compra:

Número:	PC 000187/2025	Data:	04/09/2025	Contrato:	-
Comprador:	Ana Júlia Galhardo Santos				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000177/2025				

Histórico:

Aquisição de prateleiras e cadeiras para o Almoxarifado							
---	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00033663 Prateleira de Aço <u>MARCA:</u> <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	8,000	UN	425,000	3.400,000
0002	2.010.056.00004779 CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA/METAL <u>MARCA:</u> <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> *16/12/2021	2,000	UN	495,000	990,000

Total Material: 4.390,00

Assinado por 2 pessoas: ANA JÚLIA GALHARDO SANTOS e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/6098C1DA02869421> e informe o código 6098C1DA02869421





SE 000341/2025

Pedido de empenho:	785	Data da SE:	04/09/2025	Empenho:		Valor:	4.390,00
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos				

APARECIDA, 4 de Setembro de 2025.

SOLICITANTE
Ana Júlia Galhardo Santos

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Assinado por 2 pessoas: ANA JULIA GALHARDO SANTOS e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6098-C1DA-0286-9421> e informe o código 6098-C1DA-0286-9421





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6098-C1DA-0286-9421

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 04/09/2025 16:56:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 05/09/2025 07:35:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6098-C1DA-0286-9421>

Proc. Administrativo 18- 633/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 04/09/2025 às 16:58:50

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado

Segue Nota de Empenho

—

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Empenho_867_A_H_B_BARTELEGA.pdf



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2025

Nota de Empenho 00867/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
04/09/2025	Ordinário	Normal	SE - 341/2025	Inicial	4.390,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
A.H.B. BARTELEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (67359)	33.227.525/0001-13	FONE1: 12 3132-5118
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
Videmaq Moveis Para Escritorios		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Rua JOSÉ BONIFACIO, 280, CENTRO, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 187/2025	785/2025
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 177/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	11	PRÉ-EMPENHO: 294/2025	ORÇADO
U.O.	03.02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
U.E.	03.02.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			35.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	60.000,00
PROGRAMA	3002	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAE	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (=)
AÇÃO	1087	AQUISIÇÃO DE BENS E MELHORIAS EM IMÓVEIS	925,38
ELEMENTO	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	48.439,43
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			10.635,24
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			4.390,00
			SALDO (=)
			6.245,24

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	2.500,00	1.890,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de prateleiras e cadeiras para o Almoxarifado

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP

ANGELITTA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
REVISORA CONTABIL
CPF: 159.674.528-26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41CC-74F1-C0F0-668B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 04/09/2025 16:59:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 05/09/2025 07:36:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 05/09/2025 09:29:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/41CC-74F1-C0F0-668B>

Proc. Administrativo 19- 633/2025

De: Ana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/09/2025 às 17:01:33

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

as_586.pdf



MUNICIPIO DE APARECIDA
Autorização de Fornecimento

AF 000586/2025 - Emissão: 04/09/2025

1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida

DADOS PARA FATURAMENTO E ENTREGA

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUO SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ 43.672.880/0001-55
Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – Cep. 12.575.046 - Aparecida – SP
Telefone: 12-31051530

Fornecedor:	A.H.B. BARTELEGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (67359)		33.227.525/0001-13
Endereço:	RUA JOSÉ BONIFACIO, 280 - CENTRO, CEP: 12500030, GUARATINGUETA - SP		
e-Mail:		Contatos:	12 3132-5118
Conta Bancária:	-	Agência:	- C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Geral (001)
Solic.de Compra:	000104/2025

Processo de compra

Número:	000187/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000177/2025
Data:	04/09/2025	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	ANAJULIA		

Informação p/ entrega

Almoxarifado responsável:	S.A.A.E (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

00867/2025 - Ordinário	UO: 0302 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA UE: 030201 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 00011 030201 17.512.3002.1087 04 110.0000 4.4.90.52.42	Valor utilizado:	4.390,00
-------------------------------	--	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.029.001.00033663</u> Prateleira de Aço <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Profundidade: 40 cm; Altura: 1,98 m; Largura: 92 cm; Cor Cinza; Com 6 prateleiras.	8,0000	UN	425,0000	3.400,00
0002	<u>2.010.056.00004779</u> CADEIRA GIRATÓRIA PLÁSTICA/METAL	2,0000	UN	495,0000	990,00
TOTAL:				4.390,00	

(quatro mil trezentos e noventa reais)

Proc. Administrativo 20- 633/2025**De:** Ana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 05/09/2025 às 08:09:43**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT

Aquisição de prateleiras para o Almoxarifado

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 177/2025

CONTRATADA: A.H.B. BARTELEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNPJ: 33.227.525/0001-13

OBJETO: Aquisição de prateleiras e cadeiras para o Almoxarifado.

VALOR: R\$4390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi

contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/4705-F275-8541-3A41> e informe o código 4705-F275-8541-3A41





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4705-F275-8541-3A41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 08/09/2025 08:00:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/4705-F275-8541-3A41>